

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta no processo nº 04101.017527/2022-88 - SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor CAIO LEONARDO COSTA DA FONSÊCA, Técnico Judiciário, matrícula nº 197.163-0, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, o usufruto de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 2014/2019, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2022, estendendo-se até 03 de maio do corrente ano, com fulcro no art. 102 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral